



Decreto Nº: 04/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 10.771.379,68 (dez milhoes, setecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

1007 - AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REAPARELHAMENTO E REFORMA

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes 600.000,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito 600.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 2.400.000,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito 2.400.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.000.000,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 40.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 40.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.000,00

2070 - CONSTRUÇÃO MANUT. CONSERVAÇÃO REFORMAS DOS CENTROS ESPORTIVOS

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes 7.315.000,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito 7.315.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.315.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.355.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao 1.379,68

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.379,68

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.379,68

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS



Decreto Nº: 04/2025

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	70.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	85.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	86.379,68

1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

2097 - RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	330.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	330.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	330.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	330.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 10.771.379,68

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1024 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	10.315.000,00
17540000 - Recursos de Operacoes de Credito	10.315.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.315.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.315.000,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	40.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	416.379,68
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	416.379,68
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	416.379,68
TOTAL DA UNIDADE:	416.379,68
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	10.771.379,68



Decreto Nº: 04/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	456.379,68	456.379,68	17540000 - Recursos de Operacoes de	10.315.000,00	10.315.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna